



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº. 03

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicada em 06/01/2020

Matricula nº 55387-1

ASSINATURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado para tratar de interesse particular pela Lei Municipal nº 227/1995 (Estatuto do Servidor), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para retorno ao cargo datada de 02/01/2020, bem como já acordado com a chefia imediata, sobre o retorno do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, do servidor efetivo: **VALMIR ALVES FRANÇA**, portador do CPF nº 596.823.371-00, no cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário,.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO